



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a revisão de subsídio dos vereadores.

À (fl. 2) o autor apresentou o projeto e suas especificações. A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

Às (fls. 4 a 7) houve apresentação de impacto orçamentário. À (fl. 8) houve apresentação de emenda modificativa nº 01.

À (fl. 9) houve apresentação do relatório e voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 10) houve parecer da CCJ acompanhando o voto do Relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

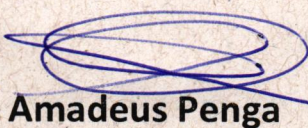
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutem no respectivo patrimônio.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

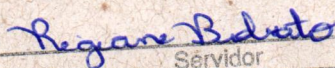
Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.


Amadeus Penga

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	261/2023
Data	05/04/2023
às	09 horas 38 minutos.
	
Servidor	